ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0522.04.06/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0115/2025, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ANTICONCEPCIONAL TRIMESTRAL PARA PACIENTES DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

No dia 03 de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o senhor **Paulo dos Santos Carvalho** – **CPF nº 064.186.745-02** - Agente de Contratação/Pregoeiro, a senhora **Maria Vitória Campos Brandão** – **CPF nº 072.816.985-18** - 1º Membro da Equipe de Apoio, o senhor **Benjamin de Sousa Neto** - **CPF nº 340.149.005-25** - 2º Membro da Equipe de Apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 45, de 10 de janeiro de 2025. Para recebimento e avaliação de propostas de preços para os serviços supracitados. Informamos que o **Aviso De Dispensa De Licitação (Contratação Direta),** foi publicado no **Diário Oficial Do Município** no **dia 25/06/2025**, através do https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201671.pdf e em atendimento às disposições do Art. 72, com arrimo no Art. 75, Inciso II e em harmonia com o §3º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi aberto um prazo de 3 (três) dias úteis, com a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados.

CONSIDERANDO que foram coletados preços Empresas: **MEDISIL** junto as MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27, localizada na Rua da Bolívia, 223, Galpão 02, Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra P, Salvador, Bahia, CEP 41.230-195, que apresentou o valor de R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais); LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 42.377.611/0001-01, localizada na Rua C, Nenzinha santos, Nº 73 - A - Lote 37 - Quadra C - CEP 45.075-470-Bairro Ibirapuera – Vitoria da Conquista, que apresentou o valor de R\$ 95.088,00 (noventa e cinco mil e oitenta e oito reais);

CONSIDERANDO que durante o prazo de 3 (três) dias úteis foram recebidas propostas das empresas **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, localizada na Rua da Bolívia, 223, Galpão 02, Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra P,

Salvador, Bahia, CEP 41.230-195. Que apresentou o valor de R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais); LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 42.377.611/0001-01, localizada na Rua C, Nenzinha santos, Nº 73 - A - Lote 37 – Quadra C – CEP 45.075-470- Bairro Ibirapuera – Vitoria da Conquista. Que apresentou valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

CONSIDERANDO que dentre os preços apresentados o melhor foi o da **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27, localizada na Rua da Bolívia, 223, Galpão 02, Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra P, Salvador, Bahia, CEP 41.230-195, decidimos por contratar com a referida empresa, pelo valor de **R\$ 53.760,00** (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais). Nada mais havendo a acrescentar, o Agente de Contratação deu por encerrada a sessão informando que esta deve ser enviada para autoridade competente que decidirá pela AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. E para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, **Maria Vitória Campos Brandão**, que a lavrei, e pela comissão presente em 03 de julho de 2025.

PRESENTES NO CERTAME:

Paulo dos Santos Carvalho	
Agente de Contratação	
Maria Vitória Campos Brandão	
1º Membro da Comissão	
Benjamin de Sousa Neto	
2º Membro da Comissão	